

P O R T A R I A Nº 880/2025**=====**

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04410/2025;

R E S O
L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/03/2025 a 14/03/2025, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **KAREN MAYARA RAMOS ANDRADE PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10066, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal